



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
Data: 21/10/19
RECEBIDO
SECRETARIA GERAL
14:32

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 137/2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Nilson Teixeira de Moraes, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 137/2019, que *“Dispõe sobre denominação de Praça”*.

A proposição pretende atribuir a denominação de **“Praça Zezinho Pedreiro”** à praça localizada entre as Ruas Siquem, Nazareno e Avenida Gerasa, no Bairro Canaã.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

III - CONCLUSÃO

Leiet *[assinatura]* *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Gustavo

Gustavo Morais Nunes
RELATOR